LEI Nº 2.103, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: "Aprova o Organograma do Município em conformidade com as Leis Municipais nº 2.093 e 2.094 de 1º de janeiro de 2.021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Organograma Municipal dos cargos de provimento em comissão, instituídos em conformidade com as Leis Municipais nº 2.093 e 2.094, ambas de 1º de janeiro de 2.021, como apresentado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 18 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

MARCELO HENRIQUE LOPES
Procurador Geral

VINICIUS EPPINGER
Secretária Municipal de Administração

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PROJELO DE LEI Nº 008/2021

ANEXO I

1. **GABINETE:**
 - 1.1. ASSESSORIA:
 - 1.1.1. ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES;
 - 1.1.2. ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM CONSELHOS MUNICIPAIS, TERCEIRO SETOR E CONSELHO TUTELAR;
 - 1.1.3. ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E COM AS COMUNIDADES TRADICIONAIS;
 - 1.1.4. ASSESSORIA INTERGOVERNAMENTAL;
 - 1.1.5. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA;
 - 1.1.6. ASSESSORIA DE ATENDIMENTO;
 - 1.1.7. ASSESSORIA DA VICE-PREFEITA.
 - 1.2. CHEFIA DE GABINETE;
 - 1.3. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO;
 - 1.3.1. DIVISÃO CERIMONIAL;
 - 1.3.1.1. SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
 - 1.4. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
 - 1.4.1. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;
 - 1.4.1.1. SETOR DE OUVIDORIA;
 - 1.5. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
 - 1.5.1. DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO;
 - 1.5.2. DIVISÃO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR;
 - 1.5.2.1. SETOR DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES.

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
 - 1.1. DIRETORIA GERAL;
 - 1.2. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
 - 1.2.1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA;
 - 1.2.1.1. SETOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO;
 - 1.3. DEPARTAMENTO DE BENS E SUPRIMENTOS;
 - 1.3.1. DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO;
 - 1.3.1.1. SETOR DE CONTROLE E LOGÍTISCA;
 - 1.4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES;

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

1.4.1. DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS;
1.4.1.1. SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS;
1.5. DEFENSORIA PÚBLICA;
1.5.1. SETOR DE ATENDIMENTO E TRIAGEM.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
3.1. DIRETORIA GERAL;
3.2. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
3.3. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;
3.4. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO;
3.4.1. DIVISÃO DE CADASTRAMENTO E INFORMAÇÕES;
3.4.1.1. SETOR DE ARRECADAÇÃO;
3.4.1.2. SETOR DE ALVARÁ;
3.5. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
3.5.1. DIVISÃO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS;
3.6. DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO.

4. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
4.1. DIRETORIA GERAL;
4.2. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
4.2.1. SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO;
4.3. DEPARTAMENTO JURÍDICO;
4.3.1. DIVISÃO DE EXECUTIVOS FISCAIS;
4.3.1.1. SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL;
4.3.2. DIVISÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS;

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
5.1. DIRETORIA GERAL;
5.2. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA;
5.2.1. DIVISÃO DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA;
5.2.1.1. SETOR DE CADASTRAMENTO;
5.2.1.2. SETOR DE BENEFÍCIOS;
5.3. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS;
5.3.1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA;
5.3.1.1. SETOR DE APOIO A ENTIDADES;
5.3.1.2. SETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
5.4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL;

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

5.4.1. DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
5.4.1.1. SETOR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, JUVENTUDE E MULHER;
5.4.1.2. SETOR DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO;
5.5. DEPARTAMENTO DE ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL;
5.5.1. SETOR DE TRANSPORTE PARA ACOLHIMENTO;
5.5.1.1. SETOR DE ABORDAGEM SOCIAL E APOIO DE ACOLHIMENTOS;

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
6.1. DIRETORIA GERAL;
6.2. DEPARTAMENTO DE TURISMO;
6.2.1. DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS;
6.2.1.1. SETOR DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E LOGÍSTICA;
6.3. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇÕES DE TRABALHO;
6.3.1. DIVISÃO DE MICROEMPREENDEDOR;
6.3.1.1. SETOR DE SALA DO EMPREENDEDOR;
6.3.2. DIVISÃO DE PARCERIAS E CAPACITAÇÃO;
6.3.2.1. SETOR DE AGÊNCIA DO TRABALHADOR;
6.4. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE FOMENTO.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:
7.1. DIRETORIA GERAL;
7.2. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO;
7.2.1. DIVISÃO DE TRÂNSITO;
7.3. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL;
7.4. DEPARTAMENTO DE DEFESA E GUARDA VIDA CIVIL;
7.4.1. DIVISÃO DE DEFESA CIVIL;
7.4.2. DIVISÃO DE GUARDA VIDA CIVIL;
7.5. DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:
8.1. DIRETORIA GERAL;
8.2. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL;
8.2.1. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO;
8.3. DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL, TERRITORIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL;

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

8.3.1. DIVISÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA;
8.3.1.1. SETOR DE ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO;
8.3.1.2. SETOR SEPULCRÁRIO;
8.4. DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS;
8.4.1. DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO;
8.4.1.1. SETOR DE APOIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS;
8.4.1.2. SETOR DE TRANSPORTE;
8.5. DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA;
8.5.1. SETOR DE INFRAESTRUTURA;
8.5.2. SETOR DE PESCA E AGRICULTURA.

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
9.1. DIRETORIA GERAL;
9.2. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIO;
9.2.1. DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO;
9.3. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES;
9.3.1. SETOR DE COMPRAS E ESTOQUE;
9.3.2. SETOR DE MANUTENÇÃO;
9.4. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO;
9.4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
9.4.2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA;
9.4.2.1. SETOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PROFISSIONAL;
9.4.3. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
10.1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL;
10.1.1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PONTAL DO SUL;
10.1.2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SHANGRILÁ;
10.1.3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IPANEMA;
10.1.4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PRAIA DE LESTE;
10.1.5. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GUARAGUAÇU;
10.1.6. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE COLÔNIA PEREIRA;
10.2. DIRETORIA GERAL;
10.3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
10.3.1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA;
10.3.1.1. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO;
10.4. DEPARTAMENTO DE OBRAS;
10.4.1. DIVISÃO DE OBRAS;

Rodovia Pr 407 – km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

10.4.1.1. SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS;
10.4.1.2. SETOR DE PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS;
10.4.1.3. SETOR DE SISTEMA VIÁRIO;
10.4.1.4. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
10.5. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO;
10.5.1. DIVISÃO DE FROTAS;
10.5.1.1. SETOR DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEL;
10.5.1.2. SETOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA;
10.6. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
10.6.1. DIVISÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
11.1. OUVIDORIA DA SAÚDE;
11.2. DIRETORIA GERAL.
11.3. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO;
11.3.1. DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS;
11.3.1.1. SETOR DE ALMOXARIFADO;
11.3.1.2. SETOR DE TRANSPORTE;
11.4. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
11.4.1. DIVISÃO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE;
11.4.1.1. SETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;
11.4.2. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
11.4.2.1. SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:
12.1. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE;
12.1.1. DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS;
12.1.2. DIVISÃO DE LAZER COMUNITÁRIO;
12.1.3. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO;
12.2. DEPARTAMENTO DE EVENTOS;
12.2.1. SETOR DE APOIO LOGÍSTICO;
12.3. DEPARTAMENTO DE CULTURA;
12.3.1. DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS;
12.3.2. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA.

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO:
13.1. DIRETORIA GERAL;
13.2. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS;

13.2.1. SETOR DE REGULARIZAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO;

13.3. DIVISÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E PRIVADOS;

13.3.1. SETOR ADMINSITRATIVO DE ANÁLISE;

13.4. DIVISÃO DE CADASTRO;

13.4.1. SETOR DE ALVARÁS E IPTU;